

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **317/2019**

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO** e ao Secretário de Educação **CARLOS ROGÉRIO GARCIA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de que sejam feitas as seguintes melhorias na Escola Municipal Prof. Benedito de Lima:

- Troca de todas as cortinas das salas de aula;
- A implantação de Guarda Noturno na Escola;
- Nomeação de mais 2 (dois) servidores para limpeza, uma vez que a Escola possui apenas um servidor para os serviços gerais;
- Troca da iluminação do pátio para sistema de Led com soquetes de troca rápido modelo e27, uma vez que as lâmpadas atuais são antigas e geram muitos problemas para manutenção.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva sanar alguns problemas que membros da comunidade escolar da Escola Municipal Prof. Benedito de Lima relataram para estes Vereadores.

Esta Escola tem sofrido com problemas de arrombamentos e vandalismo, uma vez que não possui caseiro e não tem a presença permanente de um vigia no período noturno.

Fato é que a Escola precisa de uma reforma geral, no entanto é necessário corrigir pontos mais críticos no sentido de amenizar os problemas e garantir o melhor atendimento para as crianças, professores e funcionários.

Neste sentido se faz necessária à referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de Maio de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB


Evandro Farias Mura
Vereador SD

*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08/10/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 OUT. 2019
PROT. Nº 566


PROTOCOLO